

ATA Nº7/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 31 DE MARÇO DE 2021

Presenças:

Presidente

Luís António Pita Ameixa

Vereadores

Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

José Valente Rocha Guerra Ana Rute Beringel de Sousa Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ------

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº6 de 2021);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Edificação e urbanização;
- B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5- Projetos de Obras Municipais;
- B.6- Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.7- Programa "Município Amigo do Desporto". Adesão;
- B.8- Candidatura. Audiência Prévia. Reprogramação da operação: Ferreira do Alentejo + sucesso escolar;
- B.9- Candidatura "Valorização e Promoção do património Cultural Imaterial do Baixo Alentejo". Termo de aceitação;
- B.10- Candidatura. Audiência Prévia. Reprogramação da operação: *Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos da Zona Envolvente*.
 - C- Período de intervenção do público
 - D- Minuta da ata

A – ANTES DA ORDEM DO DIA
A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS
O Senhor Presidente, informou que os serviços de pintura concluíram os trabalhos na
paragem de autocarros, do ramal de Peroguarda e Alfundão, tal como aqui referido
anteriormente. Em seguida irão ser recuperados os candeeiros do espaço conhecido como
"três nabos" ao que se segue a pintura do Parque de Desportos e Piscina de ar livre
Está também concluído a montagem do baloiço inclusivo da fonte nova e a colocação de
mesas na zona ribeirinha de Santa Margarida do Sado

Decorre a limpeza do lago do Jardim Público, e o pessoal adstrito aos espaços verdes, está
a proceder à manutenção da zona de lazer da fonte nova
Os serralheiros continuam com a construção de mais equipamento para recolha de monos,
a distribuir em breve por vários locais
No que respeita aos serviços de cultura, estes decorrem dentro da normalidade possível,
em face das contingências existentes com a pandemia
A Senhora Vereadora Maria José Efigénio, começou por referir a oferta de um sobreiro
pelo ICNF-Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do dia da árvore. A
celebração a 21 de março, primeiro dia de primavera, é o mote para alertar para importância
de todos os tipos de florestas. Este sobreiro foi plantado na fonte nova
Reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), no contexto do SIADAP- Sistema
Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, cujo ciclo de
avaliação será concluído em breve
Relativamente às empreitadas que decorrem, importa salientar alguns procedimentos
também já iniciados, como o concurso público, já em Diário da República, da via pedonal entre
Alfundão e Peroguarda, a beneficiação do cemitério de Ferreira do Alentejo e o de Canhestros,
com a construção de um conjunto de sepulturas, depósito de água dos Gasparões, 1ª fase da
Escola Básica de Odivelas, e Parque Canino na entrada norte de Ferreira do Alentejo
Alguns trabalhadores continuam em teletrabalho, como é o caso nos serviços de logística e
tráfego (1 administrativo), e técnicos da DUOP
Os serviços de ambiente, água, saneamento e resíduos, apresentaram o relatório
correspondente ao mês de março, do qual foi efetuada a devida explicação e o documento fica
anexo à presente ata
O Senhor Vereador José Guerra, começou por referir que estão a decorrer os trabalhos de
filmagem para vídeos promocionais do concelho, cuja previsão para a sua conclusão, está
agendada para a próxima semana; deverá ser ponderada a sua apresentação, integrada no
programa de comemorações do 25 de abril ou noutra ocasião
Decorre junto dos produtores locais o trabalho para o lançamento da plataforma eletrónica,
para disponibilização dos produtos locais ao público, através desta ferramenta. Foi dada a
explicação do que está a ser levado a efeito
Participou na reunião sobre o efeito da pandemia no turismo do Alentejo, muito embora a
nossa região não tivesse sentido de forma tão acentuada, a falta de visitantes, como outras

regiões do país, mas é certo que foi um ano mau, comparativamente com aquilo que se estava
a verificar antes. Esta foi uma organização da Entidade Regional de Turismo do Alentejo
Também participou na Assembleia Geral da ESDIME e deu a conhecer o folheto em língua
estrangeira sobre os direitos e deveres para acesso aos serviços de saúde, destinado aos
imigrantes
Transmitiu alguns dados sobre o Gabinete de Inserção Profissional, a funcionar na câmara
municipal, salientando a dificuldade de recrutamento de trabalhadores com determinadas
valências para especialidades concretas
A Senhora Vereadora Ana Rute, informou que esteve presente em duas reuniões de
trabalho na área da educação. No dia 18 de março com a Associação Fundana e com o Centro
Social e Paroquial de Odivelas, relativamente aos apoios solicitados; a grande parte dos valores
em causa, relacionam-se com a parte da educação, mas o trabalho desenvolvido, pode e deve
ir mais além e inseridos noutros níveis de colaboração com as populações
Esta semana iniciou-se a vacinação anti-COVID-19 do pessoal docente e não docente das
escolas do concelho, processo liderado pelos serviços de saúde, muito embora tenha
implicações na organização dos serviços municipais. Após a vacinação ocorreram alguns
episódios que se prendem com a toma da vacina, nomeadamente sintomas gripais, inchaços
entre outros. O Agrupamento de escolas só foi envolvido após a convocatória às pessoas. Este
plano vai continuar, até porque, ainda ontem, decorreu uma reunião com a Vereadora, Engª
Elsa Rodrigues da Proteção Civil Municipal, e um elemento dos Serviços de Saúde (Enf. Mário
Almeida), tendo este último informado que se deverá preparar, numa próxima etapa, a
vacinação em massa. Em face disto, este assunto irá ser tratado pela Proteção Civil, a qual está
a diligenciar para uma resposta rápida, pois como é sabido, no imediato não há todo o
equipamento e a logística necessária
A.2 – OUTROS ASSUNTOS
Primeiro-(171) – Foram remetidos esclarecimentos sobre o prazo legal de prestação de
contas, tal como previsto no nº 2 do artigo 132º da lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro. Em
breve será publicado diploma sobre a prorrogação e em simultâneo a Associação Nacional de
Municípios Portugueses, anexa uma circular (030-2021), sobre o assunto.
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"

Segundo-(172) – Foi presente à reunião informação sobre o início dos trabalhos dos Censos
2021
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
Terceiro-(173) - Na sequência da informação recolhida acerca de veículos abandonados
perto das escolas em Gasparões, o serviço de fiscalização, em contacto com o proprietário das
viaturas, informa que este disponibilizou-se a retirar as mesmas do local imediatamente, o que,
entretanto, se confirmou.
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".
O Senhor Vereador Paulo Conde , não pretendeu usar da palavra
A.3 – RESUMO DE TESOURARIA
Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 30 de março de dois mil e vinte e um,
o qual apresentava os seguintes saldos:
Orçamental: - quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e setenta e dois euros
e noventa e sete cêntimos
Não Orçamental : - duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove euros e
noventa e oito cêntimos
A Câmara, tomou conhecimento
B – ORDEM DO DIA
B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº6 DE 2021)
Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os
elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do
artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte:
"Aprovada"
B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19
(174) – Foi publicado o Decreto do Presidente da República nº 25-A/2021, de 11 de março,
que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma
situação de calamidade pública. Foram também proferidos os despachos de esclarecimento e
adaptação à situação local, que ficam anexos

A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
O Senhor Presidente, informou ainda que no relatório de hoje sobre a COVID-19, no
concelho de Ferreira do Alentejo, existem 7 casos ativos
B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO
Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos, os quais incluem pareceres
técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:
(175) – Processo- L-ALT 1/2021-Requerente: Francisco Bento Bravo., referente à alteração
de comércio para habitação, sito Avenida General Humberto Delgado, 52 em Ferreira do
Alentejo
Solicita aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o
requerente nos termos propostos"
(176) – Processo- O-DES 1/2021-Requerente: Augusta Isabel Palma Vaz Guerreiro referente
ao pedido de destaque do prédio urbano, sito Rua Dr. António José de Almeida, 39 em Ferreira
do Alentejo
Solicita aprovação do destaque e emissão de certidão
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
conforme proposto"
(177) – Processo- L-ALT 5/2021-Requerente: Patrícia Alexandra Branco Campaniço, referente
à alteração de fachada, sito na Rua das Fontainhas, 1 em Alfundão
Solicita aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado
conforme proposto"
(178) – Processo- L-EDI 3/2021-Requerente: Rafael Alexandre Fialho Torrado, referente à
construção de habitação, sita urbanização da Azinheira, lote 31 em Ferreira do Alentejo
Solicita aprovação do projeto de arquitetura
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o
projeto de arquitetura"
(179) – Processo- PL-LEG 3/2020-Requerente: Armando Manuel Rocha Lebre, referente à
Localização do habitação o missimo eito em Abanania em Fauncia de Alantaia
Legalização de habitação e piscina, sito em Abegoaria em Ferreira do Alentejo

A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar o
requerente: 1º Está em falta e deve entregar o parecer da ERRAN-Entidade Regional da Reserva
Agrícola Nacional; 2º Caso não venha a reunir as condições de deferimento, poderá haver lugar
à reposição da legalidade nos termos da lei"
(180) – Processo- L-EDI 1/2019-Requerente: Triunfo Suculento-Hotelaria e Restauração
Unipessoal Lda., referente à construção de restaurante, sito Avenida General Humberto
Delgado, 17 e 17ª, em Ferreira do Alentejo
Apreciação da caducidade
A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o
requerente e informar no prazo de 15 dias"
A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria José
Efigénio, no seguinte processo:
(181) - Processo- L-ALT 13/2020-Marcos José Aniceto Gamito. Despacho em 1 de março de
2021-DEFERIDO;
(182) - Processo- L-TRT 2/2020-GOLD MERIDIAN. Despacho em 9 de março de 2021-
DEFERIDO;
(183)- Relativamente ao prédio degradado na Avenida General Humberto Delgado em
Ferreira do Alentejo e no seguimento da deliberação de câmara sobre o mesmo, o Chefe DUOP,
informou em 15 de março de 2021, o seguinte tal como se transcreve" De acordo com o nº2 do
artº 91º do RJUE (regime jurídico da urbanização e edificação) à execução coerciva das obras
realizadas após tomada de posse administrativa do prédio, para suprir o dever de conservação
por parte dos proprietários aplica-se com as necessárias adaptações o disposto no artº 108º do
RJUE. O artº 108º estabelece que: As quantias relativas às despesas realizadas nos termos do
artigo anterior, incluindo os custos com o realojamento dos inquilinos a que haja lugar, bem
como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração tenha de suportar
para o efeito, são de conta do infrator. 2 - Quando, no prazo de 20 dias a contar da notificação
para o efeito, efetuada nos termos do artigo anterior, aquelas quantias não forem pagas
voluntariamente nem tenha sido proposta pelo devedor, em alternativa para extinção da dívida,
a dação em cumprimento ou em função do cumprimento ou ainda a consignação de
rendimentos do imóvel nos termos da lei, as referidas quantias são cobradas judicialmente em
processo de execução fiscal, servindo de título executivo a certidão, passada pelos serviços

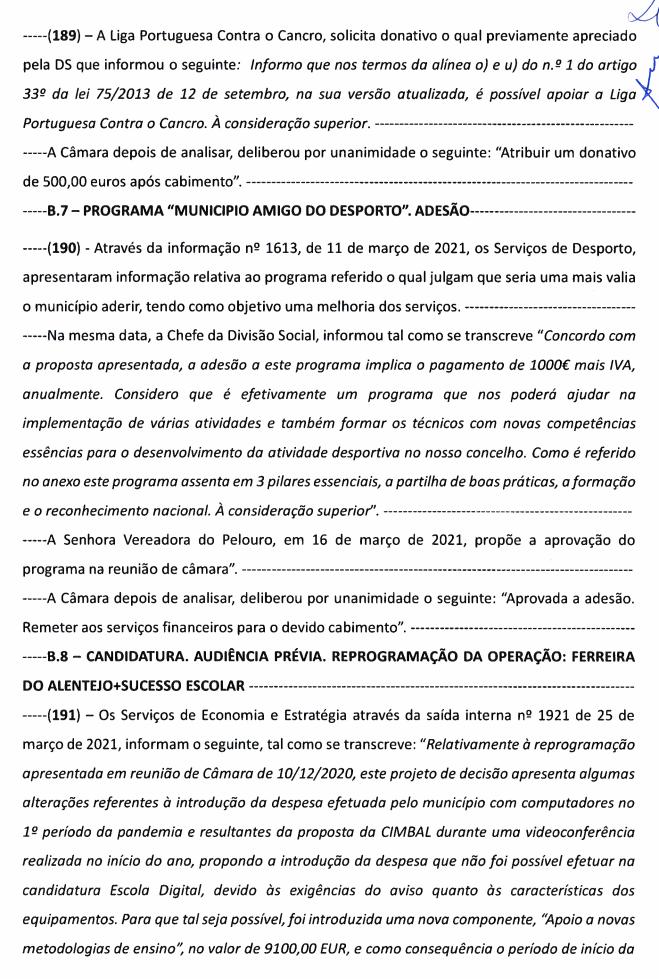
dívida em processo de execução fiscal, e em função de um juízo de proporcionalidade, a câmara municipal pode optar pelo arrendamento forçado, nos termos do presente decreto-lei, notificando o proprietário nos termos previstos no artigo anterior, devendo esta notificação conter ainda o local, o dia e a hora do ato de transmissão da posse. 4 - O crédito referido no n.º 1 goza de privilégio imobiliário sobre o lote ou terrenos onde se situa a edificação, graduado a seguir aos créditos referidos na alínea b) do artigo 748.º do Código Civil. Para o caso em apreço e de acordo com informação anexa os custos com a demolição coerciva do prédio situado na Av. General Humberto Delgado nº 21 em Ferreira do Alentejo ascendem a 3.484,63 €, que devem ser suportados pelo infrator .----------A Senhora Vereadora a 16 de março de 2021, remeteu à reunião de câmara, através do seguinte despacho "A câmara municipal na sua reunião de 22/06/2020, deliberou por unanimidade aprovar a demolição do edifício e desenvolver os procedimentos de contratação pública para o efeito. Mais deliberou que considerando a localização e o interesse urbanístico, deveria ser desenvolvido o processo tendente à aquisição e estudo técnico de solução urbanística. -----------Verificando-se a disponibilidade dos serviços foi acordado a execução da demolição através de meios próprios da Autarquia, o que foi feito na sequência da posse administrativa do imóvel. Submete-se a aprovação da Câmara o valor da obra executada pelos serviços municipais e que, de acordo com a informação do chefe DUOP, são da responsabilidade do(s) proprietário(s) do imóvel. -----------A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a proposta. Promover a cobrança". -----------(184) - Relativamente ao pagamento de ocupação de via pública, relativamente ao processo O-OVP, 17/2020, cujo montante é de 50,20€, e pelas dúvidas surgidas quanto à fórmula de cálculo, o mesmo foi remetido, com a informação dos Serviços da DUOP. ---------------A ocupação ocorreu com andaimes para pintura de fachada, e o trabalho decorreu durante dois dias, na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral em Ferreira do Alentejo. ---------------A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Dar cumprimento ao regulamento de Taxas, de acordo com a informação dos serviços". ------------(185) - A existência de prédio degradado na Rua Dr. António José de Almeida, 59 em Ferreira do Alentejo, levou à abertura de um procedimento, iniciado em 19-11-2012. Recentemente o Chefe da DUOP, em 19 de março de 2021, informou o seguinte que se transcreve "Para os

devidos efeitos, ultrapassado o prazo de 90 dias concedido para realização das obras mencionadas no auto de vistoria. De salientar que o proprietário do prédio em questão foi por três vezes notificado pela GNR de Vila Viçosa, em virtude de não reclamar a correspondência remetida pela autarquia. Já foram concedidos prazos de 120 dias (18/01/2013), 90 dias (17/02/2014) e 90 dias (21/07/2014). O proprietário do prédio em questão reiteradamente não dá cumprimento às diversas notificações camarárias. Incorre na contraordenação prevista na alínea t) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor punível com coima graduada de 500,00€ até 100.000,00 € no caso de pessoa singular de acordo com o nº4 do mesmo artigo. De acordo com o artº 89-A do RJUE estamos em presença de uma situação de dolo no agravamento de uma situação de falta de segurança e salubridade". ----------- A Senhora Vereadora do Pelouro, em 23 de março de 2021, determinou o seguinte: Instaurar processo de contraordenação. Dar conhecimento à Câmara Municipal. --------------------A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------(186) - Na sequência da apresentação do estudo prévio na última reunião de câmara, do projeto de loteamento municipal, denominado Singa Bairro 2, foi remetido para aprovação o processo na sua versão final. -----------A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o loteamento e remeter para discussão pública conforme proposto. Prazo 15 dias". -----------(187) - Sobre o prédio degradado na Rua Antero de Quental em Aldeia de Ruins, depois de notificado o seu proprietário, este, através de carta enviada, comunicou que não tem possibilidades financeiras para intervir no imóvel, pelo que está disponível para vender o imóvel.----------O Senhor Presidente remeteu para a DUOP, informar da possibilidade de abertura de uma rua pública para o local.-----------Assim, em 22 de março de 2021, o Chefe de Divisão-DUOP, informou: Após visita ao local, informa-se que a demolição do prédio em questão permitira abrir uma via de ligação direta entre a rua Antero do Quental e a rua Manuel Maria Barbosa do Bocage em Aldeia de Ruins (vd. planta anexa). A fachada sul do prédio referido encontra-se em estado de pré-ruína, com ameaça de desmoronamento para a via pública, pelo que o serviço municipal de proteção civil deverá criar uma zona de proteção para a segurança dos transeuntes na via pública. --------

A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "É de
interesse público a abertura de rua, pelo que se deve adquirir e demolir o edifício e executar a
rua"
B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES
Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12
de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de
deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter
de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e
remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM
nº 2003/2021, de 29 de março de 2021
Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata
A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os
despachos"
B.5 – PROJETOS DE OBRAS MUNICIPAIS
(188) – Expansão do Parque Empresarial. Foi remetida a informação interna nº1923, de 25
de março de 2021, da Chefe DAM e que se transcreve " Considerando que: a) No âmbito do
processo de Fiscalização Prévia ao contrato da empreitada supra referido, o tribunal de contas
vem solicitar, o envio do "Extrato do PPI/2021, atualizado que contemple o presente
projeto/investimento, com inscrição de dotação suficiente para a totalidade do valor da
empreitada, bem como a repartição de encargos, correspondente ao seu prazo de execução,
elaborado nos termos do POCAL, devidamente aprovado e assinado pelo órgão municipal
competente"; b) De acordo com a programação física e financeira prevista, em tempo, foi o
contrato enquadrado na ação do Plano 2007/I/7- Alargamento do Parque de Empresas, com a
classificação económica 07010413, foi inscrito o total da verba, que corresponde a despesa
contratada, de 1.924.800,00 € (IVA não incluído), no ano 2021, e, na mesma ação foi inscrita
para o ano 2022, o valor de 50.000,00; (vide anexo I); c) Foi efetuado o compromisso com o nº
1793/2020, transitou para o ano 2021, com o nº 16/2021; (vide anexo II); d) Na presente data,
considerando que a obra não foi consignada, o que ocorre só apos a conclusão do processo de
fiscalização previa, há que atualizar os valores inscritos em PPI, visto que situação impossibilita
a execução financeira do contrato conforme inicialmente planeado e de acordo com a
aprovação do encargo, tornando-se necessário autorizar o reescalonamento dos encargos
plurianuais anteriormente autorizados, de forma a ajustá-los ao período real de execução do

contrato, transferindo a sua vigência para os anos de 2021 e 2022; e) A reprogramação dos encargos plurianuais em apreço não ultrapassa o prazo de execução do contrato abrangido pela autorização anterior nem o valor total da despesa autorizada; f) As despesas que dão lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, carecem para os efeitos previstos no nº 1 e nº 6 do artº 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, carecem de autorização do órgão deliberativo; g) O montante fixado para ano económico 2022, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior. h) A assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal; Pelo exposto, informo a Senhora vereadora, que a câmara deve apreciar e deliberar: Submeter à Assembleia Municipal a autorização: a) para a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos 2021 e 2022, autorizando ainda a que, sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano de termo do contrato, se possam fazer ajustamentos aos valores anuais previstos em do cronograma de execução da empreitada, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea dd) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente e nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; b) A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do contrato de empreitada de "Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo", assinado com a entidade adjudicante - Tecnovia, S.A., em 20 de novembro de 2020, limitado ao valor máximo de 1.924.800,00 €, IVA não incluído para os seguintes anos económicos da seguinte forma:

ANO	Valor (s/IVA)	IVA (6%)	TOTAL
2021(245 dias)	672.365,89 €	40.341,95 €	712.707,84 €
2022(115 dias)	1.252.434,11 €	75.146,95€	1.327.580.16 €
TOTAL	1.924.800,00 €	115.488,00 €	2.040.288,00 €



operação foi alterado de 01/06/2021 para 18/05/2020, data da fatura dos computadores adquiridos, e fim de 31/05/2023 para 17/05/2023, sem prejuízo do cumprimento do período de 36 meses da operação elencados do aviso. Para que esta despesa, já efetuada, seja possível" acomodar "no orçamento disponível para o município na Prioridade de Investimento 10.1, foi necessário ajustar o valor estimado para a componente" Promoção do saber científico desde o pré-escolar até ao 1º ciclo por forma a prevenir o insucesso escolar". Em anexo a Notificação do projeto de decisão sobre o pedido de alteração n.º ALT20-02-5266-FSE-000069 PA (1), Audiência prévia. À consideração superior". ----------- Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". ---------B.9 – CANDIDATURA "VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DO BAIXO ALENTEJO". TERMO DE ACEITAÇÃO---------(192) - No seguimento da informação da CIMBAI, recolhida através da entrada nº2935/2021, de 15 de março de 2021, o Senhor Vereador do Pelouro, deu nota do seguinte tal como se transcreve: "Na reunião de junho de 2020 da CIMBAL, foi deliberada por todas as Câmaras a submissão da presente candidatura (ver anexo). O tema reveste-se de interesse para o Município desde que os nossos serviços de cultura tenham uma maior participação na definição operacional das ações, o que até aqui não aconteceu, e que os conteúdos a trabalhar no projeto se interliguem de forma mais direta com a nossa abordagem para os mesmos. Entendo que, considerando a deliberação de junho de 2020, se deve assinar o termo de aceitação e remeter este processo para reunião de Câmara para ratificação". ---------- A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". ----B.10 – CANDIDATURA. AUDIÊNCIA PRÉVIA.REPROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO: REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS DA ZONA ENVOLVENTE ----------(193) – Os Serviços de Economia e Estratégia, enviaram a informação 1800, de 18 de março de 2021, a qual se transcreve" Remete-se a 2º Alteração ao Termo de Aceitação-Proposta de decisão da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo (ALENTEJO 2020) sobre a candidatura ALT20-08-2316-FEDER-000027, Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos na Zona Envolvente , para que o município, querendo, se pronunciar por escrito sobre o mesmo, no prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do mesmo Código. A reprogramação submetida baseia-se nos seguintes pontos: 1. Alteração do prazo de execução

- aprovada a alteração da data final da operação de 31/12/2020 para 30/06/2021, conforme solicitado para permitir submeter a despesa dos últimos autos dos arranjos da zona envolvente. 2. Ajustamento do investimento da componente Edifícios" aprovada com um valor elegível de 515.088,15 EUR e não elegível de 16.950,45 EUR. 3. Ajustamento do investimento da componente Construções Diversas- aprovada com um Inv. Elegível de 133.534,85 EUR, Inv. Não elegível - 4.800,95 EUR (será retificado posteriormente para 655,93 EUR, conforme justificação no parecer técnico) e Inv. Elegível não comparticipado de 9.389,96 EUR. 4. Alteração do ano alvo relativamente aos indicadores de realização e indicadores de resultado - aprovados. O custo total da operação é de 679.764,36 EUR, com o apuramento de um montante de investimento elegível de 648.623,00 EUR (o investimento elegível para a operação mantém-se nos 648.623,00 EUR, valor este aprovado na 1º adenda ao PARU de 30/06/2020),um investimento não elegível de 21.751,40 EUR (equipamento móvel da cozinha + reparação do portão da entrada do jardim, já referenciados quando da aprovação da candidatura) e um investimento elegível não comparticipado de 9.389,96 EUR (por não haver verba no PARU aprovado para o município). O valor FEDER mantem-se nos 551.329,55, com uma taxa de comparticipação de 85%. Em anexo o Parecer Técnico e Orçamento Global da operação. À consideração superior". ----------A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------Não houve. ----------D. – MINUTA DA ATA-----------Aprovada por unanimidade. -----------Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------E eu, Alban Roch fielen, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a ----redigi e subscrevi. -----O Presidente da Câmara, Luís António Pita Ameixa